

falhas ou defeitos observados, com estabelecimento de prazo para a solução;

III - Dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamento, quando for o caso;

V - Atestar a regularidade dos serviços realizados pela contratada;

VI - Manifestar-se por escrito após recebimento do processo contendo o Despacho da Divisão de Contratos e Convênios visando à prorrogação do prazo contratual, acompanhando o desenvolvimento dos trâmites.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Protocolo 296129

EXTRATO DE CONTRATO

1. Processo nº.	202100028000672	
2. Identificação do Termo.	Contrato n.º 003/2022	
3. Objeto	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de transmissão e recepção de sinais da Televisão Brasil Central.	
4. Valor	R\$ 871.871,01 (oitocentos e setenta e um mil oitocentos e setenta e um reais e um centavo).	
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 10.204.943/0001-90
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC SM Consultoria em Projetos Ltda
6. Vigência	Data do Início	07/04/2022
	Data do Fim	06/04/2023
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2022.12.61.24.131.1013.2049 Fonte de Recurso 15010220 Natureza de despesa código 3.3.90.39.15 Nota de empenho nº 00040	
8. Data de Assinatura	07/04/2022	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 296069

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

AVISO

Consulta Pública nº 0005/2022.

Processo nº 202100052000505.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR.

Assunto / Objeto: alteração de dispositivos da Resolução Normativa nº 0009/2014 - CR.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que submeterá à Consulta Pública o texto da minuta de resolução normativa que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução Normativa nº 0009/2014 - CR / **AGR**, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, até as **17:00** horas, do dia **29 de abril de 2022**, na seguinte forma:

1. Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:

1.1. Através de documento enviado por endereço eletrônico: consultapublicalegislação@agr.go.gov.br;

1.2. Deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço

completo e CPF ou CNPJ.

1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times *new roman* ou arial.

1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da nota técnica, a alteração/modificação proposta.

2. Os comentários deverão ser fundamentados.

3. A minuta estará disponível para consulta no sítio da AGR (www.agr.go.gov.br).

4. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AGR.

Goiânia, 07 de abril de 2022.

Marcelo Nunes de Oliveira
Conselheiro Presidente

Protocolo 296093

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.PROCESSO Nº	202100029000204
2.MODALIDADE	ATA DE RP Nº 007/2020 - Cartão Combustível PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2020 - PROCESSO 201900005013813
3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	TERMO ADITIVO / TRIVALE / AGR / CPL / Nº 004/2022
4.OBJETO	Prorrogação da Vigência Contratual e Reequilíbrio Econômico-Financeiro.
5.CNPJ DO CONTRATADO	00.604.122/0001-97
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2022.17.61.04.125.1005.2007.03 fonte (17000290).
10.VIGÊNCIA	De 08/04/2022 a 08/04/2023 (art. 132, § 3º, CC)
11.VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 164.692,10 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos)
12.DATA ASSINATURA	08/04/2022
13.LEGISLAÇÃO VIGENTE	Lei nº 8.666/93

Adv. Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Marcelo Nunes de Oliveira
Conselheiro Presidente

Protocolo 296236

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 0121/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação no endereço digital: http://www.goinfra.go.gov.br/arquivos/edital_detran/AUTUAÇÃO_1649420185.pdf.

Protocolo 296055